

QUEM SOMOS?

Somos uma equipe de servidores públicos responsáveis em executar a política pública de Assistência Social em âmbito municipal.

Nossa função é garantir a proteção social, por meio da ofertados serviços, programas, benefícios e projetos socioassistenciais à famílias e ou pessoas que estejam em situação de vulnerabilidade social e que necessitam de atendimento.

Os grupos prioritários são crianças, adolescentes, gestantes, nutrizes, pessoas com deficiência e idosas e suas famílias, pessoas em situação de rua, abandono ou que sofreram algum tipo de violência como: doméstica, sexual, psicológica, maus tratos, negligência, dentre outras violações.

VISÃO

Ser referência em assistência social, servindo de inspiração para outras administrações municipais, por meio da qualidade da oferta dos serviços prestados de forma sustentável e transformadora para a população atendida e ser motivo de orgulho para o município no que se refere a proteção social.

NOSSA MISSÃO

Melhorar a qualidade de vida das pessoas e ou famílias, por meio da oferta de serviços de excelência que contribuam para inclusão social, direitos sociais, acesso aos serviços públicos e promoção a integração no mercado de trabalho, assim como fortalecer os vínculos familiares, comunitários e trabalhar por uma cultura de paz, com base no respeito, diálogo, ética, participação social e solidariedade são os valores que movem a nossa instituição.



OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL QUE CORRESPONDEM AOS SERVIÇOS:



GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gabinete

Secretária: Francinéa Dias

Chefe de Gabinete: Alessandra Braga

Assessora Técnica: Natalina Menezes

Endereço: Rua Capitão Tomé Serrão nº 854. Bairro: Nazaré. Entre as Travessas Jerônimo Pimentel e José Joaquim da Silva Júnior

Telefone: Sem contato telefônico institucional

E-mail: semas@semasbarcarena.com

Funcionamento: De segunda-feira a sexta-feira, de 8h às 16h



Assessoria de Comunicação

Assessora: Larissa Reis Costa

E-mail: semasbarcarena.ascom@gmail.com

Assessoria Jurídica

Advogado: Fellipe Passos

E-mail: passosadv@gmail.com

Proteção Social Básica

Coordenadora: Michelly Malcher

E-mail: psb@semasbarcarena.com

Proteção Social Especial

Coordenadora: Simone Macedo

E-mail: pse@semasbarcarena.com

Vigilância Socioassistencial

Coordenadora: Rosilda Guimarães

E-mail: vigilancia.social@semasbarcarena.com

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

São unidades de caráter preventivo que concentram os principais serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais. O CRAS é a porta de entrada da assistência social, localizado em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinado à prestação de serviços socioassistenciais de proteção social básica e a articulação com os diversos setores no território.



SERVIÇOS DO CRAS:

- a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF:** Consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva, preventiva e proativa das famílias.
- b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV:** Realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida - crianças e adolescentes de 7 a 15 anos, adolescentes de 15 a 17 anos e, idosos. A fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

QUEM SÃO SEUS USUÁRIOS?

- Famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza ou de outra situação residentes nos territórios de abrangência dos CRAS;
- Impossibilitadas de receber acesso aos serviços públicos;
- Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais;
- Famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas;
- Pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social.

ONDE SOLICITAR O SERVIÇO:

Nos CRAS.

CONDIÇÕES PARA TER ACESSO:

- Famílias territorialmente referenciadas aos CRAS,
- Famílias em processo de reconstrução de autonomia;
- Famílias em processo de reconstrução de vínculos;
- Famílias com crianças, adolescentes, jovens e idosos inseridos em serviços socioassistenciais,



- Famílias com beneficiários do Benefício de Prestação Continuada
- Famílias inseridas em programas de transferência de renda.

FORMAS DE ACESSO:

- Por procura espontânea;
- Por busca ativa;
- Por encaminhamento da rede socioassistencial;
- Por encaminhamento das demais políticas públicas.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de residência;
- NIS (Número de Identificação Social).

Observação: caso o usuário esteja sem documentação, o Serviço orienta e encaminha para a obtenção.

FORMA DE ATENDIMENTO:

De segunda à sexta. De maneira gratuita. O município possui **06 CRAS**, localizados nos seguintes endereços:

CRAS ZITA CUNHA

Endereço: Rua Raimundo Dias, S/N. Bairro Centro – Barcarena Sede. Esquina com a Tv Matriz (antigo prédio da escola Maria Cecília)

Telefone: (91) 98822-6889

E-mail: craszitacunha@semasbarcarena.com

Horário de funcionamento: 7h30min às 16hmin



CRAS ARAPARI**Endereço:** Rodovia PA 151, nº 01- Vila Arapari**Telefone:** Sem contato telefônico**E-mail:** crasarapari@semasbarcarena.com**Horário de funcionamento:** 7h30min às 16h**CRAS VILA DO CONDE****Endereço:** Av. Lauro Sodré, nº 01- Vila do Conde**Telefone:** (91) 98862-0112**E-mail:** crasconde@semasbarcarena.com**Horário de atendimento:** 7h30min às 16h**CRAS VEREADOR JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA****Endereço:** Rodovia PA 481, Complexo Subprefeitura - Vila São Francisco**Telefone:** (91) 98814-0966**E-mail:** crasjosesdias@semasbarcarena.com**Horário de funcionamento:** 7h30min às 16h**CRAS CASTANHALZINHO****Endereço:** Rodovia PA 151 KM 19- Vila Castanhalzinho**Telefone:** Sem contato telefônico**E-mail:** crascastanhalzinho@semasbarcarena.com**Horário de Funcionamento:** 7h30min às 16h**CRAS ITUPANEMA****Endereço:** Rua Verde e Branco, entre Amélia Miranda e Rua do Campo - Vila Nova/
Itupanema**Telefone:** 91 98846-1041**E-mail:** crasitupanemasemas@gmail.com**Horário de funcionamento:** 7h30min às 16h

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS

O QUE É O SERVIÇO?

O CREAS oferece serviços especializados e continuados a famílias e indivíduos nas diversas situações de violação de direitos ou risco à vida, situação de violência física e/ou em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, conta com o apoio do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos Tutelares e outras Organizações de Defesa de Direitos.

ONDE SOLICITAR O SERVIÇO?

Endereço: Rua Laurival Cunha, nº 86. Bairro: Centro, Barcarena Sede. Entre as Travessas Frederico Vasconcelos e 7 de setembro.

Telefone: (91) 98862-0601

E-mail: creas@semasbarcarena.com

Funcionamento: de segunda-feira a sexta-feira, de 8h às 16;

Custo: gratuito

SERVIÇOS DO CREAS:

a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI:

Oferta apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

b) **Serviço Especializado em Abordagem Social – SEAS:** Serviço contínuo e programado, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras.

c) **Serviço de Proteção Social a Adolescente em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC):** O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e



acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens.

d) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias: Atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos.

QUEM SÃO OS USUÁRIOS?

Famílias e indivíduos que vivenciam violação de direitos, dentre eles a violência física, psicológica, sexual, situação de rua, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto etc.

CONDIÇÕES PARA TER ACESSO AO SERVIÇO

Os serviços são ofertados a indivíduos e famílias que vivenciam violações de direitos por ocorrência de:

- Negligência;
- Violência física, psicológica e sexual;
- Abuso e/ou exploração sexual;
- Afastamento do convívio familiar devido a aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção;
- Tráfico de pessoas;
- Situação de rua e mendicância;
- Abandono;
- Vivência de trabalho infantil ou infanto-juvenil;
- Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia;
- Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/ submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir de autonomia e bem-estar;



- Descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família em decorrência de violação de direitos;

FORMAS DE ACESSO

- Por demanda espontânea (por vontade própria)
- Por identificação e encaminhamento do Centro de Referência Assistência Social CRAS;
- Pelos serviços de proteção e vigilância social;
- Por encaminhamento de outros serviços socioassistenciais,
- Por encaminhamento de políticas públicas intersetoriais;
- Por encaminhamento de órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Não depende de documentação específica. O CREAS informará os documentos requeridos para encaminhamentos e apoiará a emissão destes documentos, se necessário.

No caso do Serviço Especializado de Abordagem Social, não há necessidade de que os usuários possuam documentos civis.

FORMA DE ATENDIMENTO:

De segunda à sexta. De maneira gratuita.

ESPAÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – EACA

O QUE É O SERVIÇO?

O Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes oferta acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, com vínculos familiares provisoriamente rompidos, a fim de garantir proteção integral, funciona em unidade inserida na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar.



QUEM SÃO OS USUÁRIOS?

Crianças e adolescentes de ambos os sexos, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

ONDE SOLICITAR O SERVIÇO?

Endereço: Travessa Zacarias Pinto Vieira, S/N. Bairro: Novo, Barcarena Sede.

Telefone: Sem contato telefônico

E-mail: eaca@semasbarcarena.com

Funcionamento: ininterrupto (24 horas por dia)

Custo: gratuito

CONDIÇÕES PARA TER ACESSO AO SERVIÇO

Medida excepcional, aplicada, apenas, em situações de grave risco à sua integridade física e/ou psíquica.

FORMAS DE ACESSO

- Por determinação do Poder Judiciário;
- Por requisição do conselho Tutelar. Nesse caso a autoridade competente deverá ser comunicada, conforme previsto no artigo 93 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- RG;
- CPF;
- Certidão de nascimento.

Observação: das crianças/adolescentes e responsáveis



ESPAÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E FAMÍLIAS - EAPA

O QUE É O SERVIÇO?

O Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias oferta acolhimento provisório com estrutura para acolher com privacidade pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar.

QUEM SÃO OS USUÁRIOS?

- Acolhimento provisório para pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar;
- Pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono;
- Pessoas que se migraram e encontram-se sem residência;
- Pessoas em trânsito e sem condições de autossustento;
- Que estejam no espaço urbano de forma democrática, respeitando o direito de permanência e usufruto da cidade com segurança, igualdade de condições e acesso aos serviços.

ONDE SOLICITAR O SERVIÇO?

Endereço: Rua Olímpio Rodrigues, Nº63. Bairro: Novo, Barcarena Sede. Entre as Travessas Jaime Dias e Frederico Vasconcelos

Telefone: Sem contato telefônico

E-mail: eapa@semasbarcarena.com

Funcionamento: ininterrupto (24 horas por dia)

Custo: gratuito

CONDIÇÕES PARA TER ACESSO AO SERVIÇO

Através da contrarreferência do CREAS, Fórum ou Ministério Público.

FORMAS DE ACESSO

- Por demanda espontânea.



- Por encaminhamento de agentes institucionais de Serviço Especializado em Abordagem Social;
- Por encaminhamentos do CREAS ou demais serviços socioassistenciais,
- Por encaminhamento de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos;

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Encaminhamento / Relatório do órgão encaminhador
- Certidão de antecedentes criminais e cópias dos documentos de identificação (quando houver)

OUTROS SERVIÇOS LIGADOS A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

O QUE É O SERVIÇO?

É um Programa do governo federal em parceria com os municípios que articulam um conjunto de ações que visa retirar crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos da exploração do trabalho precoce, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

QUEM SÃO OS USUÁRIOS?

Famílias com crianças e adolescentes identificados em situação de trabalho infantil.

ONDE SOLICITAR O SERVIÇO?

Denúncias de situações de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil devem ser realizadas no CREAS.

Endereço: Rua Laurival Cunha, nº 86. Bairro: Centro, Barcarena Sede. Entre as Travessas Frederico Vasconcelos e 7 de setembro.

Telefone: (91) 98862-0601

E-mail: creas@semasbarcarena.com

Horário de funcionamento: de segunda-feira a sexta-feira, de 8h às 16h



PLANTÃO SOCIAL

O QUE É O SERVIÇO?

O serviço do Plantão Social atende demandas com perfil para concessão de benefícios eventuais, intervenção imediata e urgente, a equipe técnica do serviço realiza atendimento emergencial e pontual as demandas que chegam encaminhadas de outras políticas setoriais, do sistema de garantia de direitos (SGD) e da própria rede socioassistencial ou da comunidade.

O Plantão Social tem por finalidade a proteção social e demais garantias da Política Pública de Assistência Social em horário distinto ao de funcionamento dos demais serviços da rede socioassistencial no município.

QUEM SÃO OS USUÁRIOS?

Famílias ou pessoas que necessitam da concessão de benefícios eventuais de forma urgente e imediata, como por exemplo auxílio funeral

ONDE SOLICITAR O SERVIÇO?

O serviço ocorre apenas por chamada telefônica.

Telefone: (91) 98886-0024

Horário de funcionamento: o horário de funcionamento do Plantão Social tem início após às 17h e se estende até às 7:59h de segunda a sexta-feira, e nos finais de semana e feriados 24h.

Custo: Apenas gastos com a ligação telefônica

PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS

CENTRAL DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

O QUE É O SERVIÇO?

O Cadastro Único é a porta de entrada para vários Programas Sociais do Governo Federal, como o Bolsa Família, a Tarifa Social de Energia Elétrica, o Benefício de Prestação



Continuada (BPC) e o Minha Casa Minha Vida. Ele também funciona como um mapa para o governo identificar as necessidades da população.

ONDE SOLICITAR O SERVIÇO?

Endereço: Travessa Frederico Vasconcelos. Nº509. Entre as ruas Laurival Cunha e Gabriel Furtado

Telefone: (91) 98862-0588 / 98733-2667

E-mail: bolsafamilia@semasbarcarena.com

Funcionamento: de segunda-feira a sexta-feira, de 8h às 16h

Custo: gratuito

Observação: Os CRAS do município também há equipes responsáveis por fazer atendimento do Cadastro Único.

QUEM SÃO OS USUÁRIOS?

Quem tiver interesse em realizar o cadastro para acessar programas sociais que o exigem.

CONDIÇÕES PARA TER ACESSO AO SERVIÇO

Famílias com renda mensal de até 1/2 salários mínimos por pessoa, ou renda mensal total de até três salários mínimos.

Para responder ao formulário o Responsável pela Unidade Familiar deverá ter idade igual ou superior a 16 anos e residir no município de Barcarena.

FORMAS DE ACESSO

Por demanda espontânea ou encaminhado de algum setor da rede socioassistencial ou da rede intersetorial.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

A pessoa responsável por responder a entrevista deverá apresentar, o máximo possível de documentos pessoais que cada pessoa da família possuir.

- CPF;



- Título de eleitor;
- RG;
- Carteira profissional;
- Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- Declaração escolar de todas as crianças ou adolescentes que estudam
- Comprovante de residência com CEP o mais recente possível.

ATENÇÃO: os dados do cadastro devem ser atualizados sempre que houver alteração de renda, composição familiar, endereço, escola das crianças e adolescentes ou a cada dois anos a contar da data da última entrevista. É importante residir no município de Barcarena.

PROGRAMA BOLSA CIDADÃ

O QUE É O SERVIÇO?

O Bolsa Cidadã é um programa municipal de transferência de renda que visa a melhoria da qualidade de vida das famílias que se encontram em situação de pobreza e vulnerabilidades sociais.

ONDE SOLICITAR O SERVIÇO?

Endereço: Travessa Frederico Vasconcelos. N°509. Entre as ruas Laurival Cunha e Gabriel Furtado.

Telefone: (91) 98847-0485

E-mail: bolsacidada@semasbarcarena.com

Funcionamento: de segunda a sexta feira de 8h às 16h

Custo: gratuito

QUEM SÃO OS USUÁRIOS?

- Famílias que possuam crianças e adolescentes nas idades de 0 a 15 anos;
- Nas idades de 06 a 15 anos incompletos, comprovar vinculação familiar através de certidão de nascimento ou documentos de guarda ou tutela.



CONDIÇÕES PARA TER ACESSO AO SERVIÇO

- Tempo de residência no município: mínimo 03 anos contínuos;
- Saúde: Vacinação em dia: Obrigatória apresentação da carteira para crianças de 0 a 06 anos acompanhamento da criança nos postos de saúde;
- Educação: Matrícula escolar comprovada em rede pública de ensino ou bolsa em caso de ensino privado, frequência escolar de no mínimo 85% para crianças e adolescentes de 06 até 15 anos incompletos
- Renda: Per Capita De $\frac{1}{4}$ de salário mínimo vigente
- Realizar o recadastramento obrigatório anual;

Observação: o recadastramento é realizado geralmente entre os meses de março a junho, nas comunidades, nos CRAS e no Central do Cadastro Único, para que seja concomitante ao início da matrícula escolar.

FORMAS DE ACESSO

Através das equipes técnicas dos equipamentos socioassistenciais como CRAS, CREAS, Coordenadoria de Políticas para as Mulheres, podendo ainda receber demandas do Conselho Tutelar e outros equipamentos da rede de serviços e atendimentos.

DOCUMENTOS NECESÁRIOS

TITULAR DO CARTÃO E ESPOSO(A)/COMPANHEIRO (A):

- Comprovante de Residência atualizado (conta de energia ou declaração de Centro Comunitário ou de UBS);
- Certidão de Nascimento;
- RG;
- CPF;
- Título Eleitoral;
- Carteira de Trabalho;



- Cartão do Programa Bolsa Cidadã (nos casos de recadastramento);
- Comprovante de Renda (caso trabalhe de contrato ou carteira assinada);
- N.º NIS/Cartão do Programa Bolsa Família.

FILHOS:

- Certidão original;
- Cópia e original do cartão de vacinação em dia (**idade de 0a 6 anos**);
- Cópia ou original da declaração de matrícula escolar ano atual (**idade de 06 a 14 anos**);
- Guarda ou tutela: em caso de recadastramento ou inclusão de netos ou filhos adotivos, além dos documentos pessoais acima citados da criança.

COMO É PAGO O BENEFÍCIO ÀS FAMÍLIAS?

O benefício é pago ao responsável familiar mensalmente através de cartão magnético em banco conveniado com a prefeitura de Barcarena, desde que as famílias estejam dentro dos critérios estabelecidos em Lei.

QUAIS SÃO OS VALORES PAGOS AOS BENEFICIÁRIOS?

- R\$ 60,00 para unidades familiares com apenas uma criança ou adolescente cadastrados.
- R\$ 82,50 - Para unidades familiares com 02 crianças ou adolescentes cadastrados
- R\$ 105,00 - Para unidades familiares com 03 crianças ou adolescentes cadastrados
- R\$ 127,50 - Para unidades familiares com 04 ou mais crianças ou adolescentes cadastrados

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

O QUE É O SERVIÇO?

O Programa é uma ferramenta para que as famílias com crianças de zero até seis anos e grávidas possam promover um desenvolvimento integral. A principal ação do Programa é



a realização de visitas domiciliares, que envolve ações de saúde, educação, assistência social, cultura e direitos humanos.

QUEM SÃO SEUS USUÁRIOS?

- Gestante realizando pré-natal;
- Crianças de 0 a 3 anos, inscritas no CadÚnico;
- Criança de 0 a 6 anos beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC);

ONDE SOLICITAR O SERVIÇO?

No CRAS Zita Cunha.

Endereço: Rua Raimundo Dias, S/N. Bairro Centro – Barcarena Sede. Esquina com a Tv Matriz (antigo prédio da escola Maria Cecília)

Telefone: (91) 98822-6889

E-mail: craszitacunha@semasbarcarena.com

Funcionamento: de segunda-feira a sexta-feira, de 7h30min às 16h.

Custo: gratuito

CONDIÇÕES PARA TER ACESSO:

Estar inscrito no Cadastro Único

FORMAS DE ACESSO:

- Demanda Espontânea;
- Encaminhamento da Rede Socioassistencial;
- Encaminhamento das demais Políticas Pública.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Certidão de Nascimento das Crianças;
- Carteira de Gestante;
- Número de NIS;



- Comprovante de residência;
- RG e CPF do responsável familiar.

FORMA DE ATENDIMENTO:

Visitas domiciliares mensais, 1 visita para gestante e 4 pra crianças.

ACESSUAS TRABALHO**O QUE É O SERVIÇO?**

É um Programa Nacional desenvolvido pelos municípios, com o principal objetivo de promover e acessar o mundo do trabalho através da execução de ações de articulação, mobilização, e preparação para o mundo do trabalho, acompanhamento e monitoramento da trajetória.

QUEM SÃO OS USUÁRIOS?

Usuário da rede socioassistencial.

ONDE SOLICITAR O SERVIÇO?

Nos CRAS próximo a sua residência ou na Secretaria de Assistência Social.

Endereço: Rua Capitão Tomé Serrão, N° 854, entre as Travessas José Joaquim e Lameira Bitencourt.

Telefone: Sem contato telefônico

Funcionamento: de segunda-feira a sexta-feira, de 8h às 16h

Custo: gratuito

CONDIÇÕES PARA TER ACESSO AO SERVIÇO

- Faixa etária entre 14 a 59 anos;
- O programa tem como prioridade as pessoas inscritas no CADÚNICO e outros públicos prioritários da política de assistência social;



FORMAS DE ACESSO

- Demanda Espontânea;
- Encaminhamento da Rede Socioassistencial;
- Encaminhamento das demais Políticas Públicas.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- RG;
- CPF;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante escolaridade;
- Título de Eleitor;
- Carteira de Trabalho;

COMO OCORREM AS ATIVIDADES DO PROGRAMA?

- Os usuários devem procurar o CRAS de sua área de abrangência e solicitar a inscrição para as oficinas;
- Realização de 05 oficinas por Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), com carga horária de 2h por oficina;
- Turmas de 25 pessoas por turno.

SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

PROGRAMA MUNICIPAL DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTO

O QUE É O SERVIÇO?

O Programa Municipal de Aquisição de Alimentos (PMAA) tem como objetivo fortalecer a agricultura familiar, garantindo a alimentação de qualidade para as pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade social e/ou insegurança alimentar e nutricional na rede socioassistencial. O programa é executado com recurso do tesouro local e funciona na modalidade Compra com Doação Simultânea.



QUAL A MODALIDADE?

Compra com Doação Simultânea, que incentiva a produção local da agricultura familiar e visa atender às necessidades de complementação alimentar das entidades da rede socioassistencial, dos equipamentos públicos de alimentação e nutrição.

QUAIS PRODUTORES PODEM PARTICIPAR DO PROGRAMA?

- Produtores/agricultores familiares com CPF e DAP;
- Inscrito no CADÚNICO;
- Povos e comunidades tradicionais são prioritários;
- Os agricultores rurais enquadrados na DAP A, B e A/C.

ONDE SOLICITAR O SERVIÇO?

Endereço: Rua Capitão Tomé Serrão, S/N. Bairro: Nazaré. Entre as travessas Jerônimo Pimentel e José Joaquim da Silva Júnior. Em frente a Secretaria de Assistência Social.

E-mail: paa@semasbarcarena.com

Telefone: sem contato telefônico

Funcionamento: de segunda-feira a sexta-feira, de 8h às 16h

CONDIÇÕES PARA TER ACESSO AO SERVIÇO

- Pré-cadastro ou recomendação da Secretaria Municipal de Agricultura e da Coordenação do Programa;
- Visita aos agricultores para observação da produção agricultor.

Observação: as vagas são disponibilizadas de acordo com o valor do recurso do governo federal.

DOCUMENTOS NESCESÁRIOS:

- RG;
- CPF;



- DAP (pode ser obtida junto a instituições previamente autorizadas, entre as quais estão as entidades oficiais de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER) ou as Federações e Confederações de Agricultores, por meio de seus sindicatos);
- Comprovante de Residência ou Declaração da Comunidade;
- Número do NIS (Número de Inscrição Social).

ENTREGA DOS PRODUTOS E DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS PASSO A PASSO

1. Os produtores cadastrados no programa entregam os produtos na Central de Recebimento e Distribuição do PAA;
2. Os produtos serão pesados e o agricultor irá assinar um termo e um Comprovante de Entrega e Qualidade dos Produtos;
3. Os alimentos são destinados às entidades que compõem a rede socioassistencial que atendem famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional como: rede socioassistencial, instituições religiosas e programas sociais.

FORMA DE PAGAMENTO AOS INSCRITOS NO PROGRAMA:

O pagamento correspondente ao valor de produtos vendidos é realizado diretamente pelo Banco Banpará através da Secretaria de Assistência Social, via cartão bancário.

BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

BENEFÍCIOS EVENTUAIS

O QUE É O SERVIÇO?

Os Benefícios Eventuais são provisões suplementares e provisórias, prestadas aos cidadãos e às famílias, em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública identificada como modalidade de provisão de proteção social de caráter temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.



ONDE SOLICITAR O SERVIÇO?

Nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, e no caso de Auxílio Funeral, também pelo telefone **98886-0024**

QUEM SÃO OS USUÁRIOS?

Pessoas em situação de vulnerabilidade social ou situação de calamidade.

TIPOS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

- Auxílio natalidade (nascimento);
- Auxílio funeral (morte);
- Auxílio por Vulnerabilidade Temporária;
- Auxílio por Calamidade Pública.

FORMAS DE ACESSO

Comparecendo diretamente nos CRAS ou CREAS para atendimento social. Ou, no caso do Auxílio Funeral, via telefone.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Documento de identificação.

PRINCIPAIS ETAPAS PARA PROCESSAMENTO DO SERVIÇO

O benefício é solicitado no CRAS ou CREAS, durante atendimento social, para avaliação técnica, caso necessário o profissional de serviço social realiza visita domiciliar para concessão do benefício.

PREVISÃO DE PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Na maioria dos casos, imediatamente, dependendo da avaliação técnica.

BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA



O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é um auxílio financeiro pago para idosos e pessoas com deficiência, pela Previdência Social. Está previsto pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), nº 8.742/93. É um benefício individual, não vitalício e intransferível que garante um salário mínimo ao idoso ou à pessoa com deficiência que tenham menos de ¼ de salário mínimo de renda per capita mensal e que comprovem não possuir meios para obter recursos que promovam seu sustento.

ONDE SOLICITAR O SERVIÇO?

Nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

QUEM SÃO OS USUÁRIOS?

Pessoas idosas, a partir de 65 anos de idade, em situação de extrema vulnerabilidade social. Também pessoas com deficiência sem condições para vida independente e para o trabalho.

FORMAS DE ACESSO

Comparecendo diretamente nos CRAS ou CREAS para atendimento social.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Documento de identificação, CPF e NIS.

PRINCIPAIS ETAPAS PARA PROCESSAMENTO DO SERVIÇO

O benefício é solicitado no CRAS ou CREAS, durante atendimento social, para avaliação técnica, orientação e auxílio na submissão da documentação online caso o usuário não consiga realiza-lo.

PREVISÃO DE PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Aproximadamente 45 dias após a entrada no INSS.



PROJETOS SOCIAIS

PROJETO IDENTIDADES RIBEIRINHAS

O QUE É O SERVIÇO?

Projeto municipal dedicado às crianças e adolescentes estudantes das ilhas, na faixa etária de 7 a 17 anos, oferecendo oficina de leitura, voltada para o contexto amazônico, com oficina de fotografia digital, produção de vídeo e palestras socioeducativas.

QUEM SÃO OS USUÁRIOS?

Crianças e adolescentes devidamente matriculados e beneficiários de programas sociais.

ONDE SOLICITAR O SERVIÇO?

No CRAS Arapari e com a equipe responsável pelo Projeto na escola Laurival Cunha do Furo do Nazário

Endereço: Furo do Nazário, S/N. Ilha das Onças.

Telefone: Sem contato telefônico

E-mail: Sem e-mail

Funcionamento: de segunda-feira a sexta-feira, de 8h às 16h

Custo: gratuito

FORMAS DE ACESSO

Os usuários são encaminhados através da escola da Ilha das Onças e do Cras Arapari

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Não obrigatório.



PROJETO CUIDADOSO

O QUE É O SERVIÇO?

Projeto direcionado aos idosos que vivenciaram situação de violação de direitos, com dificuldade de locomoção e com os vínculos familiares fragilizados. O projeto é executado através do Centro de Referência de Especializado de Assistência Social (CREAS).

QUEM SÃO OS USUÁRIOS?

Idosos em situação de risco e com dificuldade de locomoção

ONDE SOLICITAR O SERVIÇO?

Endereço: Rua Laurival Cunha, nº 86. Bairro: Centro, Barcarena Sede. Entre as Travessas Frederico Vasconcelos e 7 de setembro.

Telefone: (91) 98862-0601

E-mail: creas@semasbarcarena.com

Funcionamento: de segunda-feira a sexta-feira, de 8h às 16h

Custo: gratuito

FORMAS DE ACESSO:

Encaminhamento da rede ou demanda espontânea

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- RG;
- CPF;
- Comprovante de residência.

PROJETO QUALIFICAR PARA TRANSFORMAR

O QUE É O SERVIÇO?

Projeto direcionado a qualificação profissional a adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, estimulando a permanência na escola, assim como reduzir



as violações de direito de adolescentes e qualificando para o mundo do trabalho. Além da qualificação profissional, o projeto tem atividades que para o fortalecimento do protagonismo de adolescentes, a partir do envolvimento das demais políticas públicas na garantia dos direitos dos adolescentes.

QUEM SÃO OS USUÁRIOS?

Adolescentes de 14 a 17 anos e 11 meses.

ONDE SOLICITAR O SERVIÇO?

Na Central do Cadastro Único

Endereço: Travessa Frederico Vasconcelos. N°509. Entre as ruas Laurival Cunha e Gabriel Furtado

Telefone: sem contato telefônico

E-mail: qualificarparatransformar@gmail.com

Funcionamento: de segunda-feira a sexta-feira, de 8h às 16h

Custo: gratuito

FORMAS DE ACESSO

Encaminhamento das redes de atendimento ou demanda espontânea

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- RG;
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de escolaridade;
- Cadastro único atualizado.



COORDENADORIAS E CONSELHOS

COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES- CPM

O QUE É O SERVIÇO?

É um organismo de Políticas para Mulheres que tem como missão contribuir nas ações de governo com vistas à promoção da igualdade de gênero por meio da formulação, coordenação, articulação e monitoramento de políticas voltadas para mulheres.

QUEM SÃO OS USUÁRIOS?

Meninas e Mulheres

ONDE SOLICITAR O SERVIÇO?

Endereço: Rua Lameira Bitencourt, Nº 1237. Bairro Nazaré. Entre as Travessas Jerônimo Pimentel e José Joaquim.

Telefone: Sem contato telefônico

E-mail: cmpm@semasbarcarena.com

Funcionamento: De segunda-feira a sexta-feira, de 8h às 16h

Custo: gratuito

FORMAS DE ACESSO

Encaminhamento das redes de atendimento ou demanda espontânea.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Não obrigatório.

CONSELHOS DE CONTROLE SOCIAL

O QUE É O SERVIÇO?

Os Conselhos Municipais de Direitos são canais efetivos de participação popular. É uma ferramenta que possibilita aos cidadãos uma participação no processo de criação de políticas públicas.



ONDE SOCITAR O SERVIÇO?

Endereço: Rua Capitão Tomé Serrão, nº 457, Bairro Comercial. Entre as Travessa Santo Antônio e São Francisco.

Telefone: (91) 3753-2989 / 98862-0604

E-mail: cmas_Barcarena@hotmail.com/cmdca.barcarena@gmail.com/
conselhopcdbarcarena@gmail.com /idosobarcarena@gmail.com

Funcionamento: De segunda-feira a sexta-feira, de 8h às 16h

QUAIS OS CONSELHOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL?

- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI;
- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD;
- Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM;
- Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

CONSELHOS TUTELARES**O QUE É O SERVIÇO?**

Órgãos responsáveis em zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, conforme determina o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

ONDE SOCITAR O SERVIÇO?

CONSELHO TUTELAR DE BACARENA/SEDE

Endereço: Avenida Magalhães Barata, nº 1374. Bairro: Centro

Telefone: (91) 3753-1515 / 99330-4394

E-mail: ct.barcarena@hotmail.com

Funcionamento: Regime de plantão 24h/dia.

CONSELHO TUTELAR DE VILA DOS CABANOS

Endereço: Rua 11 de julho, quadra 330, lote 49.



Telefone: (91) 3754-1253 / 98814-0134

E-mail: ct.viladoscabanos@yahoo.com.br

Funcionamento: Regime de plantão 24h/dia.



